



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Designação de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Prestação de Serviço da Dispensa de Licitação DI 545/2022 junto à empresa PROTECMAX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Samuel Gonçalves Proença**, matrícula SIAPE 1183984 e CPF 095.607.626-21, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico do Contrato**, a execução dos **Serviços da Dispensa de Licitação DI 545/2022**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTA LUZIA e a empresa **PROTECMAX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº **36.675.897/0001-09** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de detetização, conforme respectivo Termo de Referência e Proposta Comercial da empresa constantes no 23716.001679/2022-15, a serem executados nas dependências da R. Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - Santa Luzia - MG - CEP 33.115-390, no Estado de Minas Gerais (MG).

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Thiago Henrique Oliveira Silva**, matrícula SIAPE 2156808, e CPF 096.434.556-02, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da prestação dos serviços e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 13/07/2023, às 17:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1615189** e o código CRC **C98C1C36**.

23716.001065/2023-14

1615189v1